

**DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 307, de 13 de maio de 2022.**

*Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, área de concentração: Educação, Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.*

**A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, área de concentração: Educação, Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 110, de 27 de março de 2013, homologada com alteração, pela Resolução CEPE/UEMS Nº 1.267, de 25 de abril de 2013, reformulado pela Deliberação CPPG/CEPE Nº 218, de 11 de abril de 2017, homologada pela Resolução CEPE Nº 1.876, de 21 de junho de 2017.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as turmas ingressantes a partir do processo seletivo de 2022.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 13 de maio de 2022.

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**

Presidente - Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Homologo em 20/5/2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor - UEMS